

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 17 / 04 / 07

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____

 Número: 1035/07

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 34/2007

INICIATIVA:
EDIL MARCOS ANTONIO MANSOR

HISTÓRICO:
 DENOMINA MONUMENTO ALUSIVO A
 BÍBLIA SAGRADA NA PRAÇA JERONIMO
 MONTEIRO EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Of Reg. 352/07
Arquivado

LEITURA: 17 / 04 / 07

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



(W)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 34/2007
PROTOCOLO GERAL...: 1035/2007
DATA PROTOCOLO...: 17/04/2007

PROJETO DE LEI Nº

**DENOMINA-SE MONUMENTO ALUSIVO À
BÍBLIA SAGRADA NA PRAÇA JERÔNIMO
MONTEIRO EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º. Fica denominado Monumento alusivo à Bíblia Sagrada na Praça Jerônimo Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim no estado do Espírito Santo.

§ 1º. O Monumento é confeccionado em pedra mármore Bege Bahia, apresentando em cima uma Bíblia aberta ao meio, em bronze, instalado sobre um pedestal de mármore.

§ 2º. O Monumento contém inscrições na página esquerda, e na página direita, de versículos bíblicos.

§ 3º. O Monumento está instalado ao lado esquerdo do Correio (ECT), na Praça Jerônimo Monteiro, esquina com a Rua Costa Pereira.

ART. 2º. A manutenção deverá ser conduzida pela Secretaria Municipal de Obras (SEMO) em parceria com o Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim (CONPEC).

Parágrafo único: A remoção somente poderá ser feita com autorização do Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim (CONPEC).

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2007.


Marcos Antonio Mansor
Vereador - PR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A pedido do Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim (CONPEC) apresentamos o presente Projeto de Lei que visa denominar um monumento, qual seja, uma Bíblia Sagrada aberta ao meio, de bronze e, que deverá ser instalado ao lado esquerdo do Correios (ECT), na Praça Jerônimo Monteiro.

A Bíblia Sagrada é a revelação de DEUS à humanidade. Tudo o que Deus tem preparado para os homens, bem como o que Ele requer dos homens, e tudo o que o homem precisa saber espiritualmente da parte Dele, assim como a sua redenção e felicidade eterna, estão reveladas na Bíblia Sagrada.

O autor da Bíblia é Deus; seu intérprete é o ESPÍRITO SANTO, e seu assunto central é o Senhor Jesus Cristo. Todo homem deve ler a Bíblia para ser realmente sábio e crer na Bíblia para ser salvo. A Bíblia Sagrada é composta de vários livros divinamente inspirados, os quais são chamados de cânon.

Em quase todas as cidades do Brasil, encontraremos a Praça da Bíblia e também monumentos que enaltecem a Palavra de Deus. Assim, queremos que nossa cidade tenha o respeito e a consideração de obter o espaço para honra ao "Livro dos livros".

Diante desses fatos, propomos o Projeto de Lei, visto que devemos instigar toda pessoa a ler, crer e praticar o que está escrito na Bíblia Sagrada. Com a instalação desta Bíblia Sagrada na praça de nossa cidade, demonstraremos a real intenção em realizar esse trabalho de divulgação do nome de Deus.

A Bíblia instalada como já citada anteriormente é de bronze e aberta ao meio, a qual constará uma inscrição na sua página esquerda.

Por fim, pedimos a compreensão dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei para que possamos dignificar a Bíblia Sagrada.

Atenciosamente.


Marcos Antonio Mansor
Vereador - PR

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



06

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

REQUERIMENTOS DE VEREADORES
NUMERO PROPRIO...: 352/2007
PROTOCOLO GERAL...: 1488/2007
DATA PROTOCOLO...: 04/06/2007

O Vereador Marcos Antonio Mansor, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, mais especificamente com base no art. 118 do Regimento Interno, vem perante V. Ex^a, **REQUERER** a retirada do Projeto de Lei nº 34/2007 que encontra-se no departamento jurídico desta Casa de Leis.

Justificativa

O Projeto de Lei nº 34/2007 denomina Monumento alusivo à Bíblia Sagrada situado na Praça Jerônimo Monteiro. Entretanto, há algumas proposições no corpo da Lei que necessitam ser alteradas. Assim sendo, requeremos a retirada do Projeto de Lei acima mencionado.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2007.


Marcos Antonio Mansor
Vereador - PR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Protocolado com 05 folhas pagas

JUNTADAS:

- 1 - 05 / 06 / 2007 - Requerimento nº 352107 - Retirada do Projeto
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -